LEI Nº. 5.182 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.000,00 - SMTICD.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) para inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual no Programa 0072, na Atividade nº 4212 – Infra-Estrutura para o Carnaval, da Secretaria Municipal de Turismo, Industria, Comércio e Desporto, na seguinte dotação orçamentária como segue:

09.01.23.695.0072.4212.33903600000000 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física – Recurso Livre.....R$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária, como segue:

09.01.23.695.0072.4212.339030000000 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Fevereiro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração